



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
**(Da Sra. Caroline de Toni)**

Requer a criação de Comissão Externa destinada a fiscalizar ações e desdobramento das investigações acerca da violação de direitos fundamentais de pessoas detidas em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a criação e instalação de Comissão externa para fiscalizar ações e desdobramento das investigações acerca da violação de direitos fundamentais de pessoas detidas em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Apresentação: 02/02/2023 15:59:52.607 - Mesa

REQ n.28/2023



\* CD 235322198900 \*  
exEdit



## JUSTIFICAÇÃO

O início de 2023 manchou a história do país em função das depredações do patrimônio público. O que inicialmente era para ser uma manifestação pacífica, transformou-se em cenário catastrófico de ataque, gerando grande desordem na capital federal.

Após a ação policial, mais de 1000 (mil) pessoas foram detidas, sob suspeita do que grande parte da mídia nominou de atos terroristas. Os detidos foram encaminhados para alojamento improvisado. Nos dias que se seguiram, diversos depoimentos, fotos e vídeos, amplamente divulgados, indicavam violação flagrante de direitos fundamentais, dentre eles o encarceramento de crianças, e o trato inadequado de pessoas comorbidas e idosas.

Após a péssima repercussão, inclusive internacional, a Polícia Federal optou por liberar 599 (quinhentos e noventa e nove) detidos. A própria polícia justificou que a soltura se deu por questões humanitárias. Isto é, mais da metade de todos os presos estavam sendo tratados de forma, no mínimo, questionável.

As denúncias, no entanto, não cessaram. Os detidos reclamam da qualidade da comida, da dificuldade em ver familiares e, ainda, do cerceamento à ampla defesa, vez que as audiências de custódia estão acontecendo sem a presença de advogado.

Ora, a Constituição da República foi esculpida para frear qualquer tentativa de violação a direitos fundamentais. O constituinte originário prezou por criar mecanismos inibitórios de perseguição política, justamente para blindar a república de indivíduos que estão mais interessados em exercer poder do que cumprir a legislação vigente.

É preciso seguir o rigor da lei para punir atos de vandalismo e, igualmente, e, com igual rigidez, preservar a dignidade da pessoa humana – princípio corolário da Constituição. A máxima se manifesta em diversas leis





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

pátrias, dentre elas a lei 13.869/ 2019 – que caracteriza ações atinentes ao abuso de autoridade.

Poderíamos citar uma lista quase infindável de incisos no art. 5º da Constituição que reforça imprescindibilidade do tratamento digno e com estreita observância à lei. Defendemos algo que não seja brando demais para não deixar de punir erros; e nem extremado demais para que configure vingança.

É importante salientar que o próprio *status* normativo dos tratados internacionais de Direitos Humanos, dado pela Constituição, atesta a supremacia de tais garantias no ordenamento jurídico pátrio.

Um dos atributos que atesta a eficiência de Estado Democrático de Direito é a submissão à lei. Uma república que se preza, não segrega indivíduos de seus direitos e garantias individuais por questões de ordem política ou ideológica. Regimes que adotam tais práticas são ditatoriais e devem ser combatidos.

As denúncias são graves e, se devidamente comprovadas, devem ser exemplarmente punidas. Por essa razão, proponho a criação de uma comissão externa para avaliar o cumprimento do devido processo legal, bem como a aplicação de toda normativa nacional e internacional de direitos humanos.

Esta Casa, na legislatura anterior, instalou diversas comissões externas para cumprir o seu dever constitucional de fiscalizar. Frisa-se que a referida comissão deve exercer o seu papel sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados. Este Parlamento tem o dever de acompanhar os desdobramentos das ações que tratam de investigar irregularidades no tratamento dos detidos.

Sala das sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Deputada Caroline de Toni**  
**Partido Liberal/SC**

